

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021**  
**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Taquari, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 129/2021, no uso de suas atribuições legais, com referência ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na área urbana do Município de Taquari, **de forma automatizada**, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, vem, por meio deste, **NOTIFICAR** à empresa **COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, de que a Procuradoria Jurídica exarou parecer dando provimento ao pedido de impugnação apresentado por essa empresa.

Segue em anexo cópia da decisão, devidamente ratificada pela autoridade superior e acolhida pelo Pregoeiro.

Outrossim, informamos que as alterações e nova data de julgamento serão informadas mediante publicação na imprensa oficial.

Era o que havia a informar.

Taquari, 28 de setembro de 2021.

  
MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA  
Pregoeiro - Portaria nº 129/2021